



EDITAL CERES Nº 014/2026

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA É 10 – UDESC/CERES/UAB CHAMADA DE INGRESSO 001/2026

Abre inscrição, fixa datas e critérios para o Processo Seletivo Especial para o Curso de Especialização em Ciência é 10 na modalidade a distância.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), torna pública a abertura de inscrições para o provimento de vagas oferecidas em curso de Pós-Graduação *lato sensu* – ESPECIALIZAÇÃO, ofertado no âmbito do Sistema UAB, com ingresso no segundo semestre de 2026, conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se ao provimento de vagas no **Curso de Especialização em Ciência é 10**, na **modalidade a distância**, ofertado pelo Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2. O público-alvo são professores graduados que estão atuando no sistema público de ensino e lecionando na área das Ciências da Natureza na Educação Básica de Santa Catarina.

1.3. As vagas se destinam a candidatos/as que tenham concluído curso de graduação até a data limite de inscrição neste processo seletivo.

1.4. Se as vagas totais não forem preenchidas, o saldo ficará disponível para demais interessados que se inscreveram nesse edital e que já tenham concluído curso de graduação até a data limite de inscrição neste processo seletivo, mas que não esteja atuando na Educação Básica de Santa Catarina.

1.5. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, em 3 (três) semestres



consecutivos, com início previsto para o segundo semestre de 2026.

1.5.1. A data de início das aulas pode ser postergada caso haja necessidade por parte da UDESC/UAB. A confirmação da data de início se dará no momento da matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as.

1.6. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá optar por um dos cinco polos de apoio presencial disponíveis, para o qual concorrerá à vaga.

1.6.1. No polo de apoio presencial escolhido, os/as selecionados irão cursar um percentual mínimo obrigatório de atividades presenciais (aulas, encontros e avaliações), as quais acontecerão preferencialmente às quartas-feiras, no período matutino/vespertino/ou noturno de acordo com a disponibilidade do polo escolhido.

1.7. O curso é gratuito, sem cobrança de matrícula ou de mensalidade.

1.8. A seleção dos/as candidatos/as será realizada da forma indicada no item 4 deste edital.

1.9. O/a candidato/a que for contemplado/a dentro da quantidade de vagas disponíveis para o polo escolhido deverá realizar a sua matrícula mediante comprovação do cumprimento do pré-requisito exigido para ingresso no curso e das demais normas da UDESC para matrícula.

1.10. Este processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Direção Geral do CERES.

2. DAS VAGAS E DOS POLOS

2.1. Serão oferecidas **200 (duzentas) vagas.**

2.2. As vagas estão distribuídas em 5 (Cinco) polos de apoio presencial. A distribuição de vagas nos polos de apoio presencial é indicada no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas disponíveis por polo de apoio presencial

Polo de apoio presencial	TOTAL DO POLO
Braço do Norte	40
Canoinhas	40
Joinville	40
Lages	40
Laguna	40
Totais	200

2.3. Os polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB)



localizam-se nos endereços:

Braço do Norte: Rua João Bloemer Filho Nº 239, Vila Nova. Braço do Norte/SC. CEP: 88750-000.

Canoinhas: Rua Feres João Sfair Nº 491 (entrada lateral), Jardim Esperança Canoinhas/SC CEP: 89.464-058.

Joinville: Rua Brigada Lopes Nº 153, Glória. Joinville/SC CEP 89 216 680.

Lages: Rua Independência Nº 245, Gethal. Lages/SC. CEP 88520-400.

Laguna: Rua Coronel Fernandes Martins, 270, Progresso, nas dependências do CERES UDESC (sala 310). Laguna/SC. CEP 88790-000.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita.

3.2. As inscrições deverão ser feitas no período de **27/07/2026 a 14/08/2026** por meio do **preenchimento do formulário eletrônico de inscrição**, cujo link está disponível junto a esta chamada, no site do CERES/UDESC: <https://www.udesc.br/ceres/ciencia10/ps>

3.3. No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar, obrigatoriamente, a qual polo de apoio presencial pretende se vincular. A inscrição neste processo seletivo dará ao/à candidato/a o direito de optar por apenas um polo de apoio presencial.

3.4. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e é obrigatório o envio de cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) **Documento oficial de identificação com foto** (Carteira de Identidade Nacional ou Carteira Nacional de Habilitação). Para estrangeiros, Passaporte (página de identificação) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiros);
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- c) **Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);**
- d) Declaração da instituição de ensino de que o/a interessado/a atua na função de professor graduado que está atuando no sistema público de ensino e dando aulas na área das Ciências da Natureza na Educação Básica, em exercício no estado de Santa Catarina. **A declaração deverá estar exatamente no modelo do ANEXO I, devidamente preenchida e assinada;**

3.5. Todos os documentos de que se tratam no item 3.4 devem ser enviados em formato PDF, devem estar legíveis e com todas as páginas (**frente e verso**, quando houver informação). Não serão aceitos arquivos em outros formatos.



3.6. Levará a não homologação da inscrição do/a candidato/a: a) envio de arquivos em outros formatos, ilegíveis ou recortados; b) não envio de algum dos documentos solicitados; c) envio de arquivos que contenha conteúdos que não se refiram exclusivamente ao item a ser comprovado; d) documentos não assinados quando as assinaturas são solicitadas. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, ilegível e/ou em tipo de vaga para o qual o/a candidato/a não atenda aos requisitos necessários.

3.7. As informações prestadas, assim como o envio dos documentos, são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O CERES/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do/a candidato/a, envio incorreto dos documentos, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

3.8. A inscrição do/a candidato/a implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. O/a candidato/a que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato da inscrição no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e serão automaticamente anulados todos os atos dela decorrentes.

3.10. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do CERES – UDESC (udesc.br/ceres/ciencia10) na data prevista do cronograma indicado no item 7.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos/as candidatos/as que tiveram suas inscrições homologadas se dará em função dos polos de apoio presencial que foram escolhidos no momento da inscrição.

4.2. Na publicação da homologação final dos inscritos constará o quantitativo de inscritos/as por polo de apoio presencial e o número de identificação atribuído a cada candidato/a para concorrer à vaga.

4.2.1. O número de identificação será gerado de modo automático pelo sistema do formulário de inscrição, em ordem crescente pela data/hora em que foi enviado pelo/a candidato/a.

4.3. Serão aprovados os/as primeiros/as candidatos/as classificados/as em ordem crescente pelo número de inscrição, até o limite do número de vagas oferecidas por cada polo de apoio presencial. Os/as demais candidatos/as classificados/as constituirão uma lista de espera.

4.4. No caso de possíveis vagas remanescentes nos polos de apoio presencial



decorrentes da não efetivação da matrícula do/a selecionado/a, serão convocados/as os/as candidatos/as subsequentes.

4.5. A lista dos/as aprovados/as no processo seletivo será publicada no site do CERES - UDESC, na data prevista do cronograma indicado no item 7.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os/as candidatos/as podem apresentar recurso quanto aos resultados da homologação das inscrições e da aprovação para as vagas disponíveis.

5.2. As solicitações de recursos deverão ser enviadas para o e-mail: **uab.laguna@udesc.br** nas datas previstas no cronograma indicado no item 7. O texto do recurso deverá conter fundamentação e argumentação lógica e consistente quanto ao seu objeto.

5.3. Não caberá solicitação de recurso para envio de documentos que não tenham sido encaminhados no período de inscrição ou para reenvio de documentos que foram encaminhados de forma ilegível, incompleta ou em formato diferente do exigido por este edital.

5.4. Os recursos serão analisados pela comissão de seleção, que emitirá parecer, a ser devidamente encaminhado ao/à candidato/a por e-mail.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As orientações para a matrícula dos/as aprovados/as no processo seletivo e a lista dos documentos necessários serão disponibilizadas no site do CERES: udesc.br/ceres/ciencia10, no período previsto no cronograma indicado no item 7.

6.2. O/A candidato/a que deixar de efetivar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida na data estabelecida perderá o direito à vaga, sendo substituído/a pelo/a candidato/a seguinte aprovado/a em lista de espera, cabendo ao CERES/UDESC proceder novas chamadas, observando calendários das chamadas subsequentes.

6.3. É vetado o trancamento de matrícula à/ao estudante dos cursos conveniados ao Sistema UAB.



7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27/07/2026 a 14/08/2026	Período para realização das inscrições.
17/08/2026	Divulgação da homologação das inscrições.
18/08/2026	Período para recursos quanto à homologação das inscrições.
19/08/2026	Divulgação dos/as candidatos/as selecionados/as e da lista de espera.
20/08/2026	Período para recursos quanto à divulgação dos/as candidatos/as selecionados/as.
21/08/2026	Divulgação da lista definitiva dos/as candidatos/as selecionados/as e da lista de espera.
24/08/2026 a 28/08/2026	Período de matrículas por parte dos/as candidatos/as selecionados/as.
31/08/2026	Início previsto das atividades do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CERES/UDESC divulgará todas as informações relativas ao processo seletivo na página do CERES, no site: <https://www.udesc.br/ceres/ciencia10/ps>

8.1.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar as publicações e os avisos oficiais no site do CERES: [udesc.br/ceres/ciencia10](https://www.udesc.br/ceres/ciencia10). O CERES/UDESC não enviará comunicações de convocação ou chamada subsequente por e-mail aos/às candidatos/as.

8.2. Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas ao e-mail **uab.laguna@udesc.br**

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CERES/UDESC e pela Coordenação da UAB/UDESC.

8.4. Fica eleito o foro de Laguna/SC para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente edital.

8.5. Este edital entra em vigor nesta data.

Laguna-SC, data da assinatura digital.

[assinatura digital]

Prof. Dr. Eduardo Nogueira Giovanni

Diretor Geral CERES/UDESC/Laguna

ANEXO I - DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de inscrição no processo seletivo do Curso de Especialização em Ciência é 10, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), que **<nome do/a candidato/a>**, CPF **<número do CPF do/a candidato/a>**, nascido/a em **<data de nascimento do/a candidato/a>**, na cidade/UF de **<cidade e UF de nascimento do/a candidato/a>**, atua na Escola **<nome da Escola>** no município de **<município da Escola>**, na seguinte função **na data de hoje: <escreva a função>**

Por declarar verdadeiro o que está descrito acima, assino abaixo.

<Município>, xx de xx de XXXX.

Assinatura do responsável*

* Para esta inscrição quem assina é:

<ASSINATURA DO DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR>

Nome do Responsável: <nome do responsável pela declaração> Função:
<função do responsável pela declaração>

Matrícula: <matrícula do responsável pela declaração> Escola:
(telefone/ramal do responsável)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G2B0GY05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME DILARRI (CPF: 347.XXX.568-XX) em 22/07/2026 às 14:06:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2023 - 17:32:44 e válido até 10/04/2123 - 17:32:44.

(Assinatura do sistema)



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 24/07/2026 às 11:47:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjgxMzRfMjgxMzlfMjAyNI9HMklwR1kwNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028134/2026** e o código **G2B0GY05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.